

Estado Do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
GABINETE DO PREFEITO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ
CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

DECRETO Nº 105/ 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

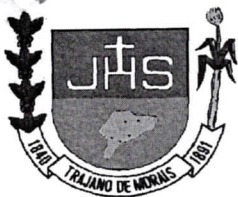
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.154 de 03/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto/criado no Orçamento vigente do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais) para suplementação de dotações orçamentárias nas despesas que se tornaram insuficientes para o exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto são provenientes de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

ANULAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.043	3190.01.02	00	R\$ 45.000,00
0.927.200.082.043	3190.03.02	00	R\$ 65.000,00
0.927.200.082.043	3190.91.00	31	R\$ 15.750,00
0.927.200.082.043	3190.92.00	31	R\$ 5.040,00
0.927.200.082.043	3390.91.00	31	R\$ 6.300,00
0.927.200.082.043	3390.92.00	31	R\$ 14.564,86
0.927.200.082.093	3190.11.01	00	R\$ 4.940,00
0.927.200.082.093	3190.13.02	00	R\$ 920,00
0.927.200.082.093	3390.30.00	00	R\$ 4.500,00
0.927.200.082.093	3390.39.00	00	R\$ 4.500,00
0.927.201.062.156	3390.14.00	31	R\$ 15.000,00
0.927.201.062.156	3390.33.00	31	R\$ 8.555,68
0.927.201.062.156	3390.39.00	31	R\$ 9.099,72
0.927.201.072.044	3190.04.00	31	R\$ 5.040,00
0.927.201.072.044	3190.11.50	00	R\$ 10.000,00
0.927.201.072.044	3190.11.52	00	R\$ 10.000,00
0.927.201.072.044	3190.13.03	31	R\$ 6.150,57
0.927.201.072.044	3190.91.00	31	R\$ 8.000,00
0.927.201.072.044	3190.92.00	31	R\$ 5.200,00
0.927.201.072.044	3190.94.00	31	R\$ 8.000,00



Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

0.927.201.072.044	3350.41.00	31	R\$	2.300,00
0.927.201.072.044	3390.08.56	00	R\$	5.000,00
0.927.201.072.044	3390.14.00	31	R\$	11.680,00
0.927.201.072.044	3390.34.02	31	R\$	3.717,00
0.927.201.072.044	3390.35.00	31	R\$	10.650,00
0.927.201.072.044	3390.91.00	31	R\$	4.977,00
0.927.201.072.044	3390.92.00	31	R\$	2.541,20
9.999.707.772.777	9999.99.99	31	R\$	342.038,16
0063/0900.2884100042.007	4691.71.00	00	R\$	216.535,81
TOTAL			R\$	851.000,00

SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.043	3190.01.01	31	R\$ 730.000,00
0.927.200.082.043	3190.03.01	31	R\$ 55.000,00
0.927.201.072.044	3190.11.01	31	R\$ 60.000,00
0.927.201.062.156	3390.32.00	31	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 851.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em 23/11/2020.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito Municipal